



Ofício nº: 258/2025

Serviço: Gabinete da Prefeita

Carmo da Mata, 15 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Claret Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata /MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

1. Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Complementar nº 75, de 16 de junho de 2015”;
2. Com o objetivo de subsidiar uma análise mais aprofundada da proposta, encaminhamos, em anexo, a respectiva justificativa;
3. Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Mônica Borges de Sousa
Prefeita Municipal